

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA				
CNPJ: 61.956.496/0002-47				
Endereço: Estrada Dr. Bezerra de Menezes, 700				
Município: São José dos Campos CEP: 12227788				
Telefone: (12) 00394-49090				
E-mail: franciscajulia@franciscajulia.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
265.925.828-71	DANIEL GODOI PEAGNO	274567258	Diretor Administrativo	daniel.peagno@franciscajulia.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
618.111.908-63	42994081	ALANKARDEC GONZALEZ	Presidente	secretaria@franciscajulia.org.br
265.925.828-71	274567258	DANIEL GODOI PEAGNO	Diretor Administrativo	daniel.peagno@franciscajulia.org.br
331.365.578-59	308549600	LILIAN ESTREANO NOGUEIRA SILVA	Gerente De Projetos	lilian.nogueira.nutri@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2513-5 Número: 1494-X

Praça de Pagamento: Av Nelson D`Avila n. 203

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Promover o reequilíbrio emocional, a reabilitação psíquica e a reinserção social das pessoas portadoras de transtornos mentais.

Histórico da Instituição:

SESPTA2023007373DM

O CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV)

O CVV - Centro de Valorização da Vida, mantenedora do Francisca Júlia Saúde Mental e Dependência Química, é uma das organizações não governamentais (ONG) mais antigas do Brasil, completa 60 anos neste ano. Fundada em 1962, foi reconhecido como entidade de utilidade pública federal pelo decreto lei nº

73.348 de 20 de dezembro de 1973. Tendo como objetivo a Prevenção do Suicídio por meio da Valorização da Vida.

O Conselho Curador é formado por voluntários, composto por: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor do Programa CVV e Diretor da Francisca Júlia – saúde mental e dependência química.

Com uma equipe de 4.000 plantonistas, todos voluntários, presta apoio emocional e acolhimento a pessoas angustiadas, solitárias ou com ideias suicidas. São cerca de 3,5 milhões de atendimentos ano oferecidos gratuitamente por telefone, chat (online), e-mail, VoIP (voz sobre IP), carta ou pessoalmente nos mais de 120 endereços em todo o país.

SAÚDE MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Nossa história começou a ser escrita há mais de 60 anos com a fundação do CVV, e dez anos mais tarde, no dia 12 de agosto de 1972, com a fundação do CVV FJ em São José dos Campos (SP).

Diante do problema gerado pelo fechamento do Hospital de Franco da Rocha, os jovens fundadores do Centro de Valorização da Vida não tiveram dúvidas, construíram o CVV FJ para acolher as pessoas portadoras de transtornos mentais que não tinham para onde ir naquele momento.

Hoje, decorridos mais de 50 anos desse fato o CVV FJ ocupa importante papel na prestação de serviços para a comunidade Joseense realizando um amplo trabalho de reinserção social de pessoas com transtornos mentais e dependentes químicos.

Atualmente dispomos de 90 leitos destinados à internação pelo SUS e Unidade de Emergencial em Saúde mental com 10 leitos de observação em São José dos Campos.

Nesses 50 anos de existência do CVV FJ, o trabalho teve como objetivo de atendimento de média complexidade na especialidade de psiquiatria e dependência química. Sendo referencia na região e no país.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:



SESPTA2023007373DM

Custeio de prestação de serviço no fornecimento de energia empregados no mês nos atendimentos aos pacientes do SUS em 11 meses consecutivos.

Justificativa:

O SUS representa uma conquista da sociedade brasileira porque promove a justiça social, com atendimento a todos os indivíduos.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

O tratamento psiquiátrico objetiva superar os sintomas relacionados às doenças mentais que afetam a saúde da população. Conforme o nível de gravidade da doença, a pessoa pode ser internada ou não. Mediante os avanços na Ciência, a maioria dos tratamentos psiquiátricos resultam em melhora significativa.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), é um conjunto de diferentes serviços disponíveis nas cidades e comunidades, que articulados formam uma rede, devendo ser capaz de cuidar das pessoas com transtornos mentais e com problemas em decorrência do uso de drogas, bem como a seus familiares, nas suas diferentes necessidades.

Instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011) e na Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas. A Rede integra o Sistema Único de Saúde (SUS) que propõe-se a implantação de uma Rede de serviços aos usuários que seja plural, com diferentes graus de complexidade e que promovam assistência integral para diferentes demandas, desde as mais simples às mais complexas/graves. Como objetivo de melhoria contínua, descentralização dos atendimentos e como propõe as Portarias, o gestor público deve alterar as ofertas dos atendimentos da RAPS, de acordo a demanda do seu público.

Organizada pelos componentes desde a atenção primária até a média/alta complexidade, onde o contrato do hospital Francisca Júlia tem a sua participação. Atendendo os objetivos da RAPS em:

"Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências"

Nesta atuação, o contrato com gestor público para atendimento ao SUS tem o objetivo de atender as demandas individualizadas de necessidades de internações hospitalares, vinculadas a AIHs (Autorização de Internação Hospitalar - SUS) e auditadas pelo Médico Auditor do SUS, com contrato em vigor com a Secretaria de Saúde de São José dos Campos- SP tem o objetivo de contratualização de 90 leitos que devem estar disponibilizados para as articulações da Rede. Com vagas de internações hospitalares reguladas diariamente pelo DRC, que devem atender os critérios das Portaria regulamentadoras e serem contrareferenciada para a RAPS na alta hospitalar.



Assim, a meta com o gestor público que acompanha e fiscaliza o contrato SUS é a manutenção da disponibilidade de vagas.

O incentivo de custeio destina-se à retomada, continuidade, fortalecimento ou implantação das ações de promoção da saúde da população do nosso público alvo.

Local de execução: Estrada Doutor Bezerra de Menezes, 700 - Jardim Torrão de Ouro - São Paulo - **CEP** 12.229-380

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter a elaboração do Projeto Terapêutico Singular - PTS nas primeiras 72h de internação, para 100% dos pacientes internados, no período de 11 meses
Ações para Alcance:	Garantir a qualidade da assistência a partir da abordagem individualizada, considerando a articulação do cuidado a partir da singularidade de cada caso, envolvendo usuário, familiares e profissionais.
Situação Atual:	PTS é feito até 96h após a internação.
Situação Pretendida:	Manter a elaboração do Projeto Terapêutico Singular -PTS nas primeiras 72h de internação, para 100% dos pacientes internados, no período de 11 meses
Indicador de Resultado:	Inclusão do PTS no prontuário dos pacientes nas primeiras 72h de internação
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Média mensal de pacientes com PTS elaborado nas primeiras 72hs de internação/ Média mensal de pacientes admitidos no mesmo período x100
Fonte do Indicador:	Prontuários dos pacientes



Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Descrição da meta: Manter em 80% a taxa de ocupação de pacientes acima de 18 anos, com relação aos 80 leitos contratados com o gestor municipal, por 11 meses
Ações para Alcance:	Utilizar os recursos da emenda para pagamento de serviços de utilidade pública/ energia elétrica do hospital com o objetivo de evitar a descontinuidade destes serviços, o que poderia impactar no cumprimento da meta de produção contratualizada com o gestor municipal.
Situação Atual:	Há variações em alguns setores com menos de 80% de ocupação.
Situação Pretendida:	Manter em 80% a taxa de ocupação de pacientes acima de 18 anos, com relação aos 80 leitos contratados com o gestor municipal, por 11 meses
Indicador de Resultado:	Taxa de Ocupação de Leitos para pacientes acima de 18 anos
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de pacientes-dia no período/ n° leitos-dia x 100
Fonte do Indicador:	SIHD/ SUS



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1	30	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 1º mês de recurso para custeio.
2	2	60	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 2º mês de recurso para custeio.
3	3	90	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 3º mês de recurso para custeio.
4	4	120	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 4º mês de recurso para custeio.
5	5	150	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 5º mês de recurso para custeio.
6	6	180	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 6º mês de recurso para custeio.
7	7	210	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 7º mês de recurso para custeio.
8	8	240	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 8º mês de recurso para custeio.



Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
9	9	270	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 9º mês de recurso para custeio.
10	10	300	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 10º mês de recurso para custeio.
11	11	330	Custear o valor de consumo no fornecimento de energia para um período de 30 dias no 11º mês de recurso para custeio.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no primeiro mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
2	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no segundo mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
3	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no 3º mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
4	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no 4º mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
5	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no primeiro 5º de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%



SESPTA2023007373DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
6	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no 6º mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
7	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no 7º mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
8	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no 8º mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
9	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no 9º mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
10	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no 10º mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	14.000,00	9,33%
11	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Valor estimado de consumo e fornecimento de energia para um período de 30 dias no 11º mês de recurso para custeio.	0,00	0,00%	10.000,00	6,67%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 150.000,00	100,00%



1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 150.000,00	100,00	R\$ 150.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
331.365.578-59	LILIAN ESTREANO NOGUEIRA SILVA	308549600	Gerente De Projetos	lilian.nogueira.nutri@gmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assinado com senha por: LILIAN ESTREANO NOGUEIRA SILVA - 14/12/2023 às 09:51:55
Documento N°: 057838A2914455 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057838A2914455>



SESPTA2023007373DM